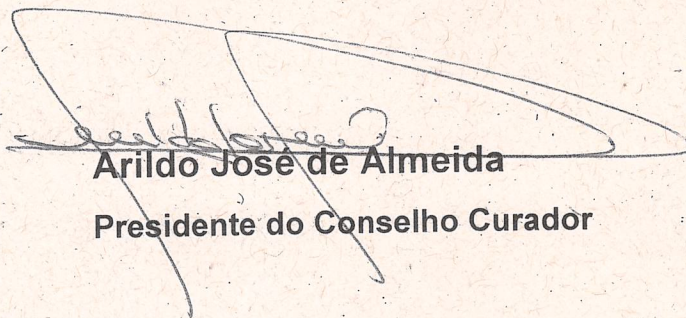


**Deliberação do Conselho Curador  
N. 02, de 12 de junho de 2019**

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 12 de junho de 2019, e nos termos do Artigo 9º, Inciso VI e do Artigo 18 do Estatuto, **DIVULGA:**

**Artigo 1º** Doação e baixa de patrimônios elencados no Anexo 1, o qual compõe a Ata da Comissão de Avaliação Patrimonial, de 27/05/2019.

**Artigo 2º** Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
**Arildo José de Almeida**  
Presidente do Conselho Curador